

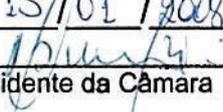


Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 628, DE 15 DE JANEIRO DE 2008./2008

PROMULGADO

Em 15/01/2008


Presidente da Câmara

RATIFICA O ATO Nº 1.538, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica ratificado o Ato nº 1.538, de 20 de dezembro de 2007.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 15 de janeiro de 2008.


ISMAEL DA RÓS AUER
Presidente da Câmara